Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 243/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, Secretaria Municipal de Governo, para a seguintes ação: **que seja providenciado a colocação de lombadas físicas ou eletrônicas nas principais vias do Bairro Canarinho.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo ampliar a segurança de pedestres e motoristas que circulam nas principais daquele bairro, haja vista, que o fluxo de veículos (automóveis e motos) é grande, trafega em alta velocidade e de forma imprudente. Este bairro destaca-se com a presença de Igrejas e Escolas, em que o trânsito de pedestre, também, é bastante acentuado.

Todas as vias tem muito movimento, porém, os logradouros com maior fluxo de veículos são Pedro Canário Ribeiro, Júlia Bonelar, José Lins da Costa e Tancredo Neves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.177/2015
Em 29 de junho de 2015
PROTOCOLISTA

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. Sldc / 195 / 2015
DE: Sldc / 801 / 15

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000